

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Dirceu Silveira**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, Bairro CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pela Sra. Sirlei Terezinha Zambrin, inscrita no CPF nº 457.063.879-15, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **medicamentos e correlatos**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1- Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

**3.3 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1ª nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2ª nota).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 29/2021- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2021 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registradas para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 03 de fevereiro de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN** PROMEFARMA  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

---

**Francisco Valdecí de Almeida**

Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
11/2021

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, Bairro CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, telefone: (41) 3052-7900, (41) 3052-7905, e-mail: [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br), [licitacao2@promefarma.com.br](mailto:licitacao2@promefarma.com.br). DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 3007-4 Conta Corrente 101260-6 - BRADESCO Agência 0926-1 Conta Corrente 144795-5 - ITAU Agência 3836 Conta Corrente 31.404-1 - SANTANDER Agência 3837 Conta Corrente 13001852-7 - SICREDI Agência 0730 Conta Corrente 95741-7 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 4267 Op 003 Conta Corrente 900277-2. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: Sra. Sirlei Terezinha Zambrin, inscrita no CPF nº 457.063.879-15, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	COMPRIMID O	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- C/30	231000	0,2452	56.641,2000
47	FRASCO 100,00 ML	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	3500	2,2470	7.864,5000
62	FRASCO 75,00 ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	11550	9,9030	114.379,650 0
103	FRASCO 100,00 ML	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	3970	4,8100	19.095,7000
202	BISNAGA 30,00 G	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/G CRÈME	HYPERA	GENÉRICO	730	4,0000	2.920,0000
261	BISNAGA 10,00 G	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHA RMA	DEXAGREEN	16750	0,9417	15.773,4750
277	COMPRIMID O	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- C/20	114500	0,0546	6.251,7000
286	COMPRIMID O	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- C/30	129700	0,4952	64.227,4400
292	COMPRIMID O	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHA RMA	GENÉRICO- C/500	527500	0,1000	52.750,0000
325	COMPRIMID O	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	251500	0,3095	77.839,2500
338	COMPRIMID O	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	PRIMOGYNA- C/28	12500	1,1000	13.750,0000
381	COMPRIMID O	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	190000	0,3252	61.788,0000
386	CARTELA 21 CP	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	FARMOQUÍ MICA	GINESSE- CX C/21	5250	4,7520	24.948,0000
413	FRASCO 10,00 ML	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML - SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍ MICA	OTOSPORIN	1303	10,0000	13.030,0000
423	FRASCO 30,00 ML	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	5900	1,3600	8.024,0000

426	SACHÊ	IMIQUIMODE 50MG	FARMOQUÍ MICA	IXIUM-Cartucho de 12 Envelope de alumínio plástico	800	9,8550	7.884,0000
455	COMPRIMID O	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	FARMOQUÍ MICA	PROLOPA- CX C/30	22000	1,5300	33.660,0000
457	COMPRIMID O	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍ MICA	PROLOPA- CX C/30	174600	1,2040	210.218,4000
458	COMPRIMID O	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍ MICA	PROLOPA- CX C/60	125500	0,6990	87.724,5000
465	COMPRIMID O	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	172200	0,0720	12.398,4000
468	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	323000	0,0800	25.840,0000
470	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	74250	0,1500	11.137,5000
475	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	514000	0,0800	41.120,0000
476	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	199000	0,1198	23.840,2000
478	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	483000	0,0750	36.225,0000
502	FRASCO 30,00 ML	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	8080	1,3000	10.504,0000
510	COMPRIMID O	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	864500	0,0690	59.650,5000
512	COMPRIMID O	METFORMINA - DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	644500	0,0664	42.794,8000
518	COMPRIMID O	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	175500	0,0675	11.846,2500
548	BISNAGA 10,00 G	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	20750	1,4754	30.614,5500
565	COMPRIMID O	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	19310	0,1295	2.500,6450
568	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR- CX C/30	7100	0,7521	5.339,9100
606	COMPRIMID O	PINUS PINASTER 50MG	FARMOQUÍ MICA	FLEBON- CX C/30	1500	1,6182	2.427,3000
633	COMPRIMID O	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍ MICA	SUSTRATE- CX C/200	131000	0,4200	55.020,0000
658	COMPRIMID O	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	17300	1,5000	25.950,0000
696	POTE 400,00 G	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	770	36,0000	27.720,0000
718	COMPRIMID O	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	FARMOQUÍ MICA	REDUCLIM- CX C/35	6350	0,6010	3.816,3500
749	AMPOLA 4,00 ML	UNDECILATO DE TESTOSTERONA- DOSE 1000 MG	BAYER	NEBIDO	10	184,9000	1.849,0000
757	COMPRIMID O	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍ MICA	MAREVAN- CX C/150	190500	0,0982	18.707,1000
766	FRASCO 20 ML	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML	NATULAB	VITER C- CX C/50FRASCOS	400	1,2520	500,8000

**ANEXO II**

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	6000	0,2452	1.471,2000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	100	9,9030	990,3000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	100	4,8100	481,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	500	0,9417	470,8500
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	8000	0,4952	3.961,6000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	20000	0,1000	2.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	6000	0,3095	1.857,0000
423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	200	1,3600	272,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	5000	1,2040	6.020,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	8000	0,6990	5.592,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	12600	0,0720	907,2000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,0800	800,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0750	1.125,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	150	1,3000	195,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	7000	0,0690	483,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	7000	0,0664	464,8000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	5000	0,0675	337,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	300	1,4754	442,6200
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	300	0,1295	38,8500
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR- CX C/30	600	0,7521	451,2600
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	6000	0,4200	2.520,0000
658	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	2800	1,5000	4.200,0000
718	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	FARMOQUÍMICA	REDUCLIM- CX C/35	3000	0,6010	1.803,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	8000	0,0982	785,6000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	6000	0,2452	1.471,2000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	100	2,2470	224,7000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	300	9,9030	2.970,9000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	100	4,8100	481,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	800	0,9417	753,3600
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	4000	0,0546	218,4000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	200	0,4952	99,0400
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	12000	0,3095	3.714,0000
338	CPR	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	PRIMOGENA- CX C/28	3000	1,1000	3.300,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	10000	0,3252	3.252,0000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	100	10,0000	1.000,0000
423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	100	1,3600	136,0000
455	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/ 30	1000	1,5300	1.530,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	9000	1,2040	10.836,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	8000	0,6990	5.592,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	10000	0,0720	720,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,1198	1.198,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,0750	750,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	200	1,3000	260,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	500	0,0690	34,5000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	500	0,0664	33,2000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	3000	0,0675	202,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	400	1,4754	590,1600
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	1500	0,1295	194,2500
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	8000	0,4200	3.360,0000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	10	36,0000	360,0000
718	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	FARMOQUÍMICA	REDUCLIM- CX C/35	3000	0,6010	1.803,0000

757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	5000	0,0982	491,0000
766	FR	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML	NATULAB	VITER C- CX C/50FRASCOS	200	1,2520	250,4000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	4000	0,2452	980,8000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	500	9,9030	4.951,5000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	10	4,8100	48,1000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	600	0,9417	565,0200
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	6000	0,4952	2.971,2000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	20000	0,1000	2.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	12000	0,3095	3.714,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	16000	0,3252	5.203,2000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	6000	1,2040	7.224,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	2100	0,0720	151,2000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	16000	0,0800	1.280,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	6000	0,1500	900,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	18000	0,0800	1.440,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	12000	0,1198	1.437,6000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0750	1.125,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	30000	0,0690	2.070,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	30000	0,0664	1.992,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	8000	0,0675	540,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	500	1,4754	737,7000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	1050	0,1295	135,9750
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	4000	0,4200	1.680,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	6000	0,0982	589,2000
766	FR	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML	NATULAB	VITER C- CX C/50FRASCOS	200	1,2520	250,4000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	6000	0,2452	1.471,2000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	300	2,2470	674,1000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	300	9,9030	2.970,9000

103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	50	4,8100	240,5000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	600	0,9417	565,0200
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	2000	0,4952	990,4000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	35000	0,1000	3.500,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	10000	0,3095	3.095,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	3000	0,3252	975,6000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	20000	0,6990	13.980,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	2100	0,0720	151,2000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	20000	0,0800	1.600,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,0800	4.000,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	30000	0,0750	2.250,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	1000	0,0690	69,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	1000	0,0664	66,4000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	5000	0,0675	337,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1200	1,4754	1.770,4800
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	260	0,1295	33,6700
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR- CX C/30	600	0,7521	451,2600
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	20000	0,4200	8.400,0000
658	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	2000	1,5000	3.000,0000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	20	36,0000	720,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	7000	0,0982	687,4000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	2000	0,2452	490,4000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	400	9,9030	3.961,2000
202	BIS	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/G CRÈME	HYPERA	GENÉRICO	230	4,0000	920,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	600	0,9417	565,0200
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	2000	0,0546	109,2000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	6000	0,4952	2.971,2000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	20000	0,1000	2.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	8000	0,3095	2.476,0000
338	CPR	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	PRIMOGENA- CX C/28	4500	1,1000	4.950,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	12000	0,3252	3.902,4000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	100	10,0000	1.000,0000

		+ 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML					
455	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/ 30	3000	1,5300	4.590,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	3000	1,2040	3.612,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	3000	0,6990	2.097,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	12000	0,0720	864,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0800	640,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	4000	0,1500	600,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0800	640,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,1198	958,4000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	12000	0,0750	900,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0690	1.380,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0664	1.328,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	1500	0,0675	101,2500
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	700	1,4754	1.032,7800
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	10000	0,4200	4.200,0000
658	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	1500	1,5000	2.250,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	1500	0,0982	147,3000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,2452	1.961,6000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	200	9,9030	1.980,6000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	50	4,8100	240,5000
202	BIS	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/G CRÈME	HYPERA	GENÉRICO	100	4,0000	400,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	300	0,9417	282,5100
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	2000	0,0546	109,2000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	8000	0,4952	3.961,6000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	30000	0,1000	3.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	10000	0,3095	3.095,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	6000	0,3252	1.951,2000
386	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	FARMOQUÍMICA	GINESSE- CX C/21	250	4,7520	1.188,0000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	50	10,0000	500,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	10000	0,0720	720,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	5000	0,0800	400,0000

470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	1200	0,1500	180,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,0800	800,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	5000	0,1198	599,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	5000	0,0750	375,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	40000	0,0690	2.760,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0664	1.328,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	5000	0,0675	337,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	500	1,4754	737,7000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	200	0,1295	25,9000
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR- CX C/30	900	0,7521	676,8900
606	CPR	PINUS PINASTER 50MG	FARMOQUÍMICA	FLEBON- CX C/30	1500	1,6182	2.427,3000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	3000	0,4200	1.260,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	2000	0,0982	196,4000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	20000	0,2452	4.904,0000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	300	2,2470	674,1000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	2500	9,9030	24.757,5000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	50	4,8100	240,5000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	600	0,9417	565,0200
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	25000	0,4952	12.380,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	40000	0,1000	4.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	30000	0,3095	9.285,0000
423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	2500	1,3600	3.400,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	8000	1,2040	9.632,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	3000	0,6990	2.097,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	900	0,0720	64,8000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0800	640,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	38000	0,0800	3.040,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	38000	0,0750	2.850,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	350	1,3000	455,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	120000	0,0690	8.280,0000

512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	120000	0,0664	7.968,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	23000	0,0675	1.552,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1200	1,4754	1.770,4800
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	600	0,1295	77,7000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	10	36,0000	360,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	35000	0,0982	3.437,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	80000	0,2452	19.616,0000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	2500	9,9030	24.757,5000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	500	4,8100	2.405,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	3000	0,9417	2.825,1000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	100000	0,1000	10.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	40000	0,3095	12.380,0000
423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	1000	1,3600	1.360,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	35000	1,2040	42.140,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	20000	0,6990	13.980,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	35000	0,0800	2.800,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	120000	0,0800	9.600,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	80000	0,1198	9.584,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	120000	0,0750	9.000,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	200	1,3000	260,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	300000	0,0690	20.700,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	150000	0,0664	9.960,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	20000	0,0675	1.350,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	2000	1,4754	2.950,8000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	200	36,0000	7.200,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	15000	0,0982	1.473,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,2452	2.452,0000

47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	100	2,2470	224,7000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	1200	9,9030	11.883,6000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	200	4,8100	962,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	900	0,9417	847,5300
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	6500	0,0546	354,9000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	10000	0,4952	4.952,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	33000	0,1000	3.300,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	10000	0,3095	3.095,0000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	300	10,0000	3.000,0000
426	SA	IMIQUIMODE 50MG	FARMOQUÍMICA	IXIUM- Cartucho de 12 Envelope de alumínio plástico	200	9,8550	1.971,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	13000	1,2040	15.652,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	24000	0,6990	16.776,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	12000	0,0800	960,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	9000	0,1500	1.350,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	30000	0,0800	2.400,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	13000	0,1198	1.557,4000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	20000	0,0750	1.500,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	330	1,3000	429,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	11000	0,0690	759,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	11000	0,0664	730,4000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	14000	0,0675	945,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	6000	1,4754	8.852,4000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	400	0,1295	51,8000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência , nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	30000	0,2452	7.356,0000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	500	2,2470	1.123,5000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	600	9,9030	5.941,8000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	200	4,8100	962,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	1000	0,9417	941,7000

277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	5000	0,0546	273,0000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	5000	0,4952	2.476,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	60000	0,1000	6.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	15000	0,3095	4.642,5000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	10000	0,3252	3.252,0000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	500	10,0000	5.000,0000
455	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/ 30	10000	1,5300	15.300,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	10000	1,2040	12.040,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	10000	0,6990	6.990,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	10000	0,0720	720,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,0800	4.000,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,1500	7.500,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,0800	4.000,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,0750	3.750,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	500	1,3000	650,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	5000	0,0675	337,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,4754	1.475,4000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	2000	0,1295	259,0000
658	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	1000	1,5000	1.500,0000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	500	36,0000	18.000,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	20000	0,0982	1.964,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	7000	0,2452	1.716,4000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	700	9,9030	6.932,1000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	300	4,8100	1.443,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	2000	0,9417	1.883,4000
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	40000	0,0546	2.184,0000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	20000	0,4952	9.904,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	50000	0,1000	5.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	25000	0,3095	7.737,5000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	20000	0,3252	6.504,0000

423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	1000	1,3600	1.360,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	15000	1,2040	18.060,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	7000	0,6990	4.893,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	60000	0,0720	4.320,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,1198	1.797,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,0750	750,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	30000	0,0690	2.070,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0664	1.328,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	20000	0,0675	1.350,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	3000	1,4754	4.426,2000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	10000	0,1295	1.295,0000
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR- CX C/30	5000	0,7521	3.760,5000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	20000	0,4200	8.400,0000
696	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G- EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO UM POTE DE 400G.	NATIVITA	GENÉRICO	30	36,0000	1.080,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	15000	0,0982	1.473,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro , nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	25000	0,2452	6.130,0000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	600	9,9030	5.941,8000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	80	4,8100	384,8000
202	BIS	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/G CRÈME	HYPERA	GENÉRICO	300	4,0000	1.200,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	2000	0,9417	1.883,4000
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	2000	0,0546	109,2000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	8000	0,4952	3.961,6000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	20000	0,1000	2.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	15000	0,3095	4.642,5000
338	CPR	ESTRADIOL - DOSE 1MG	BAYER	PRIMOGENA- CX C/28	5000	1,1000	5.500,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	50000	0,3252	16.260,0000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	200	10,0000	2.000,0000

423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	500	1,3600	680,0000
455	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/ 30	8000	1,5300	12.240,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	20000	1,2040	24.080,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	20000	0,6990	13.980,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	20000	0,0720	1.440,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0800	1.200,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	15000	0,0750	1.125,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	200	1,3000	260,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	80000	0,0690	5.520,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	80000	0,0664	5.312,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	10000	0,0675	675,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	500	1,4754	737,7000
565	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	BIOLAB	NORESTIN- CX C/35	3000	0,1295	388,5000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	10000	0,4200	4.200,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	10000	0,0982	982,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,2452	2.452,0000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	2000	2,2470	4.494,0000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	1000	9,9030	9.903,0000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	2000	4,8100	9.620,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	1000	0,9417	941,7000
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	30000	0,0546	1.638,0000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	5000	0,4952	2.476,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	15000	0,1000	1.500,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	15000	0,3095	4.642,5000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	30000	0,3252	9.756,0000
386	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	FARMOQUÍMICA	GINESSE- CX C/21	5000	4,7520	23.760,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	30000	1,2040	36.120,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	60000	0,0800	4.800,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	60000	0,0800	4.800,0000

478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	60000	0,0750	4.500,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	1000	1,3000	1.300,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	100000	0,0690	6.900,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	100000	0,0664	6.640,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	30000	0,0675	2.025,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,4754	1.475,4000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	30000	0,4200	12.600,0000
658	CPR	RIVAROXABANA DOSE 10MG	BAYER	XARELTO- CX C/30	10000	1,5000	15.000,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	40000	0,0982	3.928,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	3000	0,2452	735,6000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	50	2,2470	112,3500
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	300	9,9030	2.970,9000
202	BIS	CLOBETASOL - DOSE 0,5MG/G CRÈME	HYPERA	GENÉRICO	100	4,0000	400,0000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	300	0,9417	282,5100
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	3000	0,0546	163,8000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	2000	0,4952	990,4000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	15000	0,1000	1.500,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	4000	0,3095	1.238,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	3000	0,3252	975,6000
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	50	10,0000	500,0000
458	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/60	2500	0,6990	1.747,5000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	2000	0,0800	160,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	1000	0,1500	150,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	5000	0,0800	400,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	2000	0,1198	239,6000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	5000	0,0750	375,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	100	1,3000	130,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	5000	0,0690	345,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	5000	0,0664	332,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	3000	0,0675	202,5000

548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	300	1,4754	442,6200
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	2000	0,4200	840,0000
749	AM	UNDECILATO DE TESTOSTERONA- DOSE 1000 MG	BAYER	NEBIDO	10	184,9000	1.849,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	3000	0,0982	294,6000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	4000	0,2452	980,8000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	100	2,2470	224,7000
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	300	9,9030	2.970,9000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	400	0,9417	376,6800
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	2000	0,4952	990,4000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	10000	0,1000	1.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	6000	0,3095	1.857,0000
423	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 50 MG/ML - 30ML	NATULAB	IBUPROTRAT- CX C/100FRASCOS	600	1,3600	816,0000
426	SA	IMIQUIMODE 50MG	FARMOQUÍMICA	IXIUM- Cartucho de 12 Envelope de alumínio plástico	600	9,8550	5.913,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	1000	0,0720	72,0000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0800	640,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	2000	0,1500	300,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0800	640,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,1198	958,4000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,0750	600,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	50000	0,0690	3.450,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	30000	0,0664	1.992,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	3000	0,0675	202,5000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,4754	1.475,4000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	2000	0,4200	840,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	4000	0,0982	392,8000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	8000	0,2452	1.961,6000
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	300	4,8100	1.443,0000

261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	2000	0,9417	1.883,4000
277	CPR	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 50MG	BELFAR	BELFAREN- CX C/20	20000	0,0546	1.092,0000
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	20000	0,4952	9.904,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	50000	0,1000	5.000,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	30000	0,3095	9.285,0000
381	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB	LIPLESS- CX C/30	30000	0,3252	9.756,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	20000	1,2040	24.080,0000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	25200	0,0720	1.814,4000
468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	40000	0,0800	3.200,0000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	50000	0,0800	4.000,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	40000	0,1198	4.792,0000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	60000	0,0750	4.500,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	5000	1,3000	6.500,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0690	1.380,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	20000	0,0664	1.328,0000
518	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL- CX C/20	20000	0,0675	1.350,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,4754	1.475,4000
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	10000	0,4200	4.200,0000
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	15000	0,0982	1.473,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
41	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENÉRICO- CX C/30	2000	0,2452	490,4000
47	FR	ALUMÍNIO, HIDROXIDO DE + MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE - DOSE 35,6 MG +37MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	KOLLANGEL	50	2,2470	112,3500
62	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENÉRICO	50	9,9030	495,1500
103	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FLAGIMAX	30	4,8100	144,3000
261	BIS	DEXAMETASONA CREME - DOSE 0,1% - 10G	GREENPHARMA	DEXAGREEN	150	0,9417	141,2550
286	CPR	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	HYPERA	DRAMIN B6- CX C/30	2500	0,4952	1.238,0000
292	CPR	DIPIRONA - DOSE 500 MG	GREENPHARMA	GENÉRICO- CX C/500	9500	0,1000	950,0000
325	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	BELSPAN- CX C/20	3500	0,3095	1.083,2500
413	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	FARMOQUÍMICA	OTOSPORIN	3	10,0000	30,0000
457	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	FARMOQUÍMICA	PROLOPA- CX C/30	600	1,2040	722,4000
465	CPR	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,15 MG +0,03 MG	BIOLAB	GESTRELAN- CX C/21	6300	0,0720	453,6000

468	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	4000	0,0800	320,0000
470	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	1050	0,1500	157,5000
475	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 50MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	7000	0,0800	560,0000
476	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	6000	0,1198	718,8000
478	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA- DOSE 25MCG	MERCK	GENÉRICO- CX C/30	10000	0,0750	750,0000
502	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	NATULAB	HELMILAB- CX C/50FRASCOS	50	1,3000	65,0000
510	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	50000	0,0690	3.450,0000
512	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	MERCK	GENÉRICO- CX C/60	30000	0,0664	1.992,0000
548	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	150	1,4754	221,3100
633	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	FARMOQUÍMICA	SUSTRATE- CX C/200	6000	0,4200	2.520,0000
718	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	FARMOQUÍMICA	REDUCLIM- CX C/35	350	0,6010	210,3500
757	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	FARMOQUÍMICA	MAREVAN- CX C/150	4000	0,0982	392,8000